

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)

## PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1160, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R nº 095 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.016386/2022-83;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do concurso público regido pelo EDITAL PROGEP nº 11/2024, complementar ao Edital PROGEP nº 03/2024, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Prof. Dr. Anselmo Tadeu Ferreira - Presidente da Banca - (UFU) - presidente;
- Prof. Dr. Leonardo Ferreira Almada - (UFU)
- Profa. Dra. Silvia Maria Contaldo - (PUC-MG)

Membros suplentes:

- Profa. Dra. Fillipa Carneiro Silveira - (UFU)
- Profa. Dra. Francisca Galileia Pereira da Silva - (UFC)
- Prof. Dr. Sertório de Amorim e Silva Neto - (UFU)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO MAGNO COSTA**

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 28/02/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5223683** e o código CRC **30B1777B**.